



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI ORDINÁRIA N.º 943, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovadas, no âmbito do Município de Alfredo Chaves, as redações do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES), conforme deliberado em Assembleia Geral do Consórcio. Parágrafo único. Diante da aprovação de que trata o caput, incorporam-se ao ordenamento jurídico do Município de Alfredo Chaves as disposições constantes do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio.

Art. 2º Fica ratificada a adesão do Município de Alfredo Chaves ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES).

Art. 3º O Consórcio constitui-se sob a forma de associação pública, dotada de personalidade jurídica de direito público.

Art. 4º Fica o Município de Alfredo Chaves autorizado a firmar os ajustes e contratações necessários ao estabelecimento de cooperação recíproca com os demais municípios consorciados, ficando igualmente autorizado a desenvolver todos os objetivos, primordiais e secundários, previstos no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, (ES), 11 de novembro de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL

Assinado de forma digital por
HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL
Dados: 2025.11.11 09:39:27 -03'00'

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Tel.: 27 3269-2700 - www.alfredochaves.es.gov.br